

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 00054-00024068/2018-22 – PARTES: DF/PMDF x CLARO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, por meio de entroncamento padrão E1, com acessos de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), para atendimento às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 10/02/2021 até 09/02/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 6,12% (seis inteiros e doze décimos por cento), referente ao IST acumulado de janeiro a outubro de 2020, com base no Parecer Técnico n. 1008/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 55518033) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 55518999). VALOR: 38.152,55 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: n. 137, de 08/02/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente:170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 09/02/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Processo: 00054-00033515/2019-15. PARTES: DF/PMDF x AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Etilômetros, Marca: ALCOLIZER, Fabricante: ALCOLIZER PTY, Modelo / Versão: LE5. VALOR: R\$ 939.900,00 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00048, de 04/02/2021. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2020-PMDF. ASSINATURA: 09/02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Processo: 00053-00094042/2020-94. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA – CNPJ: 02.783.500/0001-72, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) e 4.22 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais), UO: 73901 – FCD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em Exercício.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 33.853,20 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em favor da empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.064.583/0001-30, decorrente de pagamento de fatura com falta do satisfatório valor empenhado, gerando uma diferença do saldo comprometido no exercício de 2020, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.92-51, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Declaração de Orçamento (54811111) e demais documentos constantes do Processo 00053-00008717/2021-71. Em 10 de Fevereiro de 2021, PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-014775/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 3476/2013 e valores detalhados na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 55865137. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 11 de fevereiro de 2021. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

Processo: 0391-001290/2011. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 1203/2011 e valores detalhados na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 55865379. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 11 de fevereiro de 2021. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

Processo: 0391-001847/2014. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 4198/2014 e valores detalhados na Informação DER-DF/DG/SUAFIN SEI nº 55846755. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 11 de fevereiro de 2021. FAUZI NACFUR JUNIOR, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO DE 2º APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 06/2019 - SIGGO Nº 0038611**

Processo: 00113-00001397/2020-41 e 00113-00037131/2018-11; ESPÉCIE: 2º Apostilamento ao Contrato nº 006/2019 (SEI 55889484); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.200.665/0001-00; OBJETO: Reajustar em 4,31%, pelo IPCA-IBGE, os valores contratuais, com efeito financeiro a contar de 05/12/2020; EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Décima do Contrato n.º 006/2019 (SEI 18729038); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.2557-2569, III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos : 100 e 237, conforme Informação Orçamentária (SEI 55793721); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO: Resultou em um acréscimo de R\$ 222.115,66 (duzentos e vinte e dois mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos); NOVO VALOR CONTRATUAL: Para o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogado pelo 2º Termo Aditivo (SEI 53545666), a partir de 21/02/2021 a 20/02/2023, passa a ser de R\$ 5.375.611,18 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos); DATA DE ASSINATURA: 11/02/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JU

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

A presente licitação que tem por objeto a contratação de empresas para execução dos serviços de manutenção de sinalização horizontal e dispositivos auxiliares nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00027825/2019-21. Fica suspensa no atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida na Decisão nº. 228/2021, de 25 de novembro de 2020.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora